Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em leitura Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 18/04/18
Raimundo Feleou Cardoso
4.º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 552/2018

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores,

Abusos cometidos por motoqueiros na passarela que interliga o bairro do Mapiri com a grande área do Maracanã.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, propõe como sugestão ao Poder Executivo Municipal, especialmente em atenção a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito e a Polícia Militar, setor de trânsito, de estudarem a viabilidade de atender a seguinte manifestação, solicitada em caráter de urgência pelos moradores da área Mapiri e Maracanã com relação à **PONTE NO FINAL DA AVENIDA MENDONÇA FURTADO QUE LIGA OS DOIS BAIRROS, QUE SE TORNOU ACESSO DE CICLISTAS E MOTOQUEIROS E TEM CAUSADO TERROR E PÂNICO A TODOS QUE POR ALI TRANSITAM.**

Senhores vereadores, não é de hoje que as reclamações existem com respeito aos abusos cometidos por motoqueiros na passarela que interliga o **bairro do Mapiri com a grande área do Maracanã, no final da Avenida Borges Leal**, essas ações nocivas que atentam contra o bem estar de todos, viraram motivo de preocupação de moradores das duas áreas.

Depois do início da obra no ano de 2008, na gestão da ex-prefeita Maria do Carmo Martins Lima (PT), através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a passarela de acesso aos moradores entre os bairros do Mapiri e Maracanã, foi entregue à população em janeiro de 2013. Construída com madeira de lei sobre a estrutura de concreto armado, ela mede 520 metros. Após a implantação do projeto, a passarela teve como objetivo possibilitar ainda a contemplação da paisagem natural sustentada pela mata e pelas águas dos lagos do Papucú e Mapiri. Porém, nos últimos anos, virou local de passagem irregular de motociclistas e ciclistas, tornando o local visível de preocupações e desconforto a todos que se utilizam do logradouro como via de acesso.

Que desta decisão seja dado conhecimento em caráter de urgência ao Executivo Municipal, as associações de bairros do Mapiri e Maracanã, ao DETRAN e a Divisão de Trânsito do 3º BPM.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 18 de abril de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS